



CERTIDÃO N.º 109/2024

Catarina Rocha, licenciada – urbanista, responsável pelo Núcleo de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica, para os devidos e legais efeitos, o seguinte:-----

Conforme despacho da Vereadora do pelouro, Paula Cristina Dias Coutinho, datado de oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, referente à solicitação promovida por Ares Lusitani – STC SA, na qualidade de mandatário de Ludgero Gomes dos Santos Guimarães, portador do número de identificação fiscal 212 241 893 e Joana Filipa Gomes dos Santos Guimarães, portadora do número de identificação fiscal 236 735 322, na qualidade de coproprietários do prédio inscrito na matriz sob o nº 1522¹ da freguesia de Sever do Vouga. Para o mesmo, foi aberto o processo camarário nº 216/1994, em nome de Álvaro dos Santos Guimarães, para obras de construção de uma cobertura na habitação, inscrita, à época sob a matriz urbana nº 788, freguesia de Sever do Vouga, com licença de obras nº 11/1996, emitida em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

Mais se informa que não foi solicitado pelo requerente a autorização de utilização, pelo que o mencionado prédio não possui a mesma.-----

Junto se anexam as plantas constantes do respetivo processo.-----

A presente certidão tem a validade de doze meses.-----

Sever do Vouga, vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

¹ Teve origem no artigo urbano nº 788 da freguesia de Sever do Vouga



**SEVER
DO VOUGA**
município

Pelo Núcleo de Gestão Urbanística,



(Catarina Rocha)

Núcleo de Gestão Urbanística

A presente certidão é composta por cinco páginas
Registo: 109/2024
Não requereu taxa de urgência – Conta: € 12,25

